



Política de Sustentabilidade





Sumário

| | |
|--------------------------|---|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Aplicação | 3 |
| 3. Definições | 3 |
| 4. Diretrizes | 4 |
| 5. Responsabilidades | 5 |
| 6. Medidas Disciplinares | 6 |
| 7. Gestão da Política | 7 |
| Informações de Controle | 8 |

1. Objetivo

A PETACORP (“Petacorp” ou “Empresa”) espera e exige que todos os seus Colaboradores e Terceiros atuem em conformidade com as diretrizes e recomendações pertinentes à sustentabilidade.

A presente Política de Sustentabilidade (“Política”) define e uniformiza os critérios, conceitos e responsabilidades que possam permitir que a Empresa promova a sustentabilidade ambiental e social.

2. Aplicação

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores, independentemente do seu grau hierárquico, incluindo a Alta Direção da Petacorp, e os seus Terceiros.

3. Definições

Desenvolvimento sustentável: é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da atualidade sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades;

Ecoeficiência: É o uso racional dos recursos naturais, sejam eles renováveis ou não renováveis, para serem gerados produtos sustentáveis, com produção e desperdício mínimo de resíduos e mínimas emissões atmosféricas e outros;

ESG: É uma sigla que significa Environmental, Social and Governance, que em tradução para o português significa Ambiental, Social e Governança (boas práticas de Governança Corporativa);

Materialidade: São questões materiais que podem influenciar as decisões, as ações e o

desempenho de uma organização ou de seus Stakeholders. Essa característica é determinada pela relevância e pela importância de uma questão referente aos temas de ESG/Sustentabilidade da Empresa.

Os temas materiais considerados como importantes pela Petacorp são: (i) a Segurança, Saúde e Bem Estar; (ii) o Desenvolvimento Humano, Inclusão e Equidade; (iii) a Eco-eficiência Operacional e Soluções Sustentáveis; (iv) a Governança, Transparência e Ética; (v) o Relacionamento com a Comunidade Local; e (vi) a Gestão de Impacto e ESG na Cadeia.

Valores compartilhados: É a geração de valor aliada com a geração de impactos positivos na sociedade. Para tanto serão considerados os seguintes pilares:: (i) o reconhecimento das necessidades da comunidade; (ii) a ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais; e (iii) a promoção do desenvolvimento de grupos locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

4. Diretrizes

A Petacorp acredita que todas as suas operações, objetivos e estratégias estejam de acordo com as melhores práticas de preservação da integridade socioambiental. A Petacorp se compromete a agir de forma sustentável e garantir uma geração de valor orientada para a preservação do bem-estar futuro.

A Petacorp entende que a eficiência de sua gestão pode impactar direta ou indiretamente a minimização dos efeitos negativos e a maximização dos efeitos positivos de sua atuação na sociedade. Por esse motivo, a Petacorp busca:

- Implementar, acompanhar e desenvolver projetos e programas que tenham o aprimorar a qualidade de vida e o comportamento sustentável entre seus colaboradores;
- Utilizar recursos materiais, naturais, financeiros e/ou intelectuais de forma responsável;
- Minimizar os impactos negativos ao meio ambiente por meio da promoção da ecoeficiência nas atividades internas da Empresa;
- Responder aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças de mercado, economia, meio ambiente e clima inovando na oferta de serviços e produtos; e

- Elaborar e executar processos que busquem parcerias e colaborações para promover o desenvolvimento regional integrado;

a. Ambiental

A Petacorp visa promover a ecoeficiência em seu negócio e atividades com o objetivo de compensar, reduzir ou eliminar qualquer impacto sobre o meio ambiente, priorizando sempre o uso de fontes verdes ou renováveis.

b. Social

A Petacorp visa promover cada vez mais o desenvolvimento socioeconômico das pessoas.

Por isso, a Petacorp procura se esforçar continuamente para que seus impactos sejam positivos no meio ambiente e na vida das pessoas sempre de modo alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

c. Governança

A responsabilidade, o compromisso com a sociedade, a ética, a transparência, a integridade profissional, o respeito e promoção aos Direitos Humanos são os fundamentos pelos quais os colaboradores e gestores da Petacorp orientam suas atividades. A Empresa, por esse motivo, atualiza sempre que necessário suas práticas e processos para promover uma gestão socialmente responsável em suas operações, nos termos de suas Políticas internas e melhores práticas de ESG.

5. Responsabilidades

Todos os membros da Petacorp são responsáveis, cada um à sua medida, pelo cumprimento das determinações desta política, de forma que devem:

a. Comitê de Ética e Compliance Officer

- Incentivar e acompanhar a implementação das ações de sustentabilidade propostas pela Empresa;

- Preparar treinamentos e materiais informativos para colaboradores, clientes e outros stakeholders para estimular a educação ambiental;
- Monitorar o cumprimento das metas e compromissos da Empresa no âmbito de sustentabilidade; e
- Fomentar ações para reduzir o impacto da Empresa no Meio Ambiente.

b. Diretoria

- Incentivar a adesão aos temas desta Política e garantir que todas as temáticas desta Política sejam devidamente respeitadas, seja pela liderança, por colaboradores ou pelos demais stakeholders;
- Garantir a geração de valor compartilhado no desenvolvimento e na manutenção de produtos e serviços novos ou existentes; e
- Promover e garantir o cumprimento de todos os compromissos de sustentabilidade assumidos pela Petacorp.

c. Líderes

- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento sobre as diretrizes e orientações desta Política; e
- Promover o respeito aos compromissos assumidos em função desta Política nas relações com liderados, colaboradores e *stakeholders*.

d. Colaboradores

- Obedecer e incentivar com cumprimento das determinações internas da Petacorp de sustentabilidade; e
- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento sobre as diretrizes e orientações desta Política.

6. Medidas Disciplinares

Além das penalidades previstas em lei, o descumprimento desta Política pode gerar ao Colaborador ou Terceiros a aplicação das seguintes medidas disciplinares, a depender da natureza e gravidade da infração:

- Advertência verbal;

- Advertência escrita;
- Suspensão; e
- Demissão do Colaborador; ou rescisão do contrato com o Terceiro.

A definição da medida disciplinar deve observar os procedimentos da Política de Gestão de Consequências da Petacorp.

7. Gestão da Política

Esta Política é de responsabilidade da Área de Compliance da Petacorp, com a supervisão do Comitê de Ética.



Informações de Controle

Nome da Política: Política de Gestão de Consequências

Responsável pelo Documento: Área de Compliance

| Atribuições | Nome | Área |
|-------------|----------------------------|---------------------|
| Aprovador | José André Mendes Coimbra | Sócio-Administrador |
| Aprovador | André Casimiro Costa | Sócio diretor |
| Aprovador | Guilherme Lopes Maranhão | Sócio diretor |
| Revisor | Ana Paula da Silva Lacerda | Compliance |
| Revisor | Letícia Leal Lafetá | Jurídico |